



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 15/2026 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.012707/2026-51

Santo André-SP, 09 de Junho de 2026

(Assinado digitalmente em 09/06/2026 14:59)

EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO

PRESIDENTE(A) EM EXERCÍCIO

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: ###879#1

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/06/2026** e o código de verificação: **84a2ac428b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Homologação das Inscrições e Resultado
Preliminar do Processo Eleitoral

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria PROGRAD Nº 5850/2026 para coordenar os trabalhos para eleição da representação discente na Comissão Disciplinar Discente da Graduação e da representação discente na Comissão de Graduação, de acordo com os Editais nº 09/2026 e nº 10/2026, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o resultado das inscrições **deferidas** para representação discente na Comissão Disciplinar Discente da Graduação:

| Titular | | Suplente | |
|----------------------------|-------------|-------------------|-------------|
| Nome | RA | Nome | RA |
| Arthur Caldeira Silva Leão | 11202321042 | Lucca Léon Franco | 11202130937 |

Art. 2º TORNAR PÚBLICO o resultado das inscrições **deferidas** para representação discente na Comissão de Graduação:

| Titular | | Suplente | |
|----------------------------|-------------|---------------------------|-------------|
| Nome | RA | Nome | RA |
| Arthur Caldeira Silva Leão | 11202321042 | Marcio Caldo Moreira | 11202422002 |
| Nyla Gabrielly Silva Dias | 11202332332 | Gleica Rodrigues de Souza | 11202230413 |

Art. 3º Os recursos contra os resultados publicados nos Art. 1º e Art. 2º, devidamente fundamentados, deverão ser enviados até às 23h59 do dia 09 de junho de 2026, ao e-mail: gabinete.prograd@ufabc.edu.br, conforme o cronograma anexo ao Edital.

Art. 4º - E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido este documento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO
Presidente da Comissão Eleitoral